



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2078 DE 12 DE MAIO DE 2023.

**“INSTITUI O DIA MUNDIAL DA
CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E
INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTO DO MUNICÍPIO DE
HELIODORA/MG.”**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, MG, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Heliódora-MG, o “Dia municipal da Conscientização do Autismo”, a ser realizado, anualmente na data de 02 de Abril.

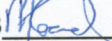
Art. 2º A data objetiva o incentivo à realização de eventos, atividades, campanhas, debates, palestras, seminários, aulas, eventos esportivos, distribuição de panfletos e cartilhas, bem como promover a informação e orientação da população sobre autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2023.

NILTON FERNANDES FERREIRA

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicada e Registrada em 12 de Maio de 2023.  Superintendente de Controle Interno.

Márcio Alessandro Fernandes
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO